



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 41/2023 CME/SL

**Resolução N.º 41/2023 – CME/SL**

**Renova o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche) em regime integral**, oferecida pela Escola Comunitária Vovó Teca, instituição educativa da rede comunitária de ensino, em São Luís (MA), pelo prazo de 2 (dois) anos, até 19 de outubro de 2025.

**Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil (Pré-Escola) em regime integral**, oferecida pela Escola Comunitária Vovó Teca, instituição educativa da rede comunitária de ensino, em São Luís (MA), pelo prazo de 2 (dois) anos, até 19 de outubro de 2025.

Convalida as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 12.121/2023 – SEMED e, considerando o Parecer N.º 41/2023 – CME/SL, emitido pelo Conselho Municipal de Educação, relatado pela Conselheira Patrícia Alessandra Gomes Leal e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche), em regime integral, oferecida pela Escola Comunitária Vovó Teca, instituição educativa da rede comunitária de ensino, localizada na Rua 2, N.º 10, Vila Sete de Setembro – São Raimundo, bairro Anjo da Guarda CEP. 65.082-209, São Luís-MA, por um período de 2 (dois) anos, até 19 de outubro de 2025, com validade somente para este endereço.

**Art. 2º**- Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil (Pré-Escola), em regime integral, oferecida pela Escola Comunitária Vovó Teca, instituição educativa da rede comunitária de ensino, por um período de 2 (dois) anos, até 19 de outubro de 2025, e com validade para funcionar no endereço citado no artigo 1º desta Resolução.

**Art. 3º** - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período que antecedeu a presente Resolução.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em São Luís - MA, 19 de outubro de 2023.

  
Cons.<sup>a</sup> Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi  
**Presidente do CME/SL**

  
Cons.<sup>a</sup> Patrícia Alessandra Gomes Leal  
**Relatora**